



# **NORMAS REGULADORAS DE PROCEDIMENTOS DE ESTÁGIOS CURRICULARES**



## I. PREÂMBULO

O presente documento emerge da necessidade de desenvolver pontos de referência comuns que configurem uma política global de concepção e avaliação dos estágios curriculares, capaz de conciliar a especificidade de cada área científica da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (FPCE-UC). Trata-se de um documento que integra o contributo da maioria dos supervisores/orientadores de estágio da FPCE-UC e que objectiva um conjunto de reflexões sobre a importância dos estágios curriculares dos 1º e 2º ciclos, apresentando algumas recomendações susceptíveis de promover uma harmonização de procedimentos.

A sua elaboração parte de dois princípios gerais: 1) o respeito pela especificidade de cada área científica (este documento deve ser entendido como um contributo do objecto em análise, cuja apropriação poderá ser efectuada de acordo com as especificidades de cada área); 2) orientações inscritas em documentos de referência para o ensino superior. No caso destas últimas, consideraram-se os descritores de Dublin (disponíveis em <http://www.mctes.pt/>), e os Decretos-Lei nº 42/2005, de 22 de Fevereiro, e nº 74/2006 de 24 de Março. Os Decretos acabados de referir salientam uma série de competências transversais a atingir no término do 1º e do 2º ciclos de estudos que importa explicitar.

Relativamente ao 1º ciclo de estudos, o grau de licenciatura apenas é conferido se o discente: a) possuir conhecimentos e capacidade de compreensão numa área de formação; b) souber aplicar os conhecimentos e a capacidade de compreensão adquiridos, de forma a evidenciar uma abordagem profissional ao trabalho desenvolvido na sua área vocacional; c) tiver a capacidade de resolução de problemas no âmbito da sua formação e de construção e fundamentação da sua própria argumentação; d) tiver capacidade de recolher, seleccionar e interpretar a informação relevante, particularmente na sua área de formação, habilitando-se a fundamentar as soluções que preconiza e os aspectos sociais, científicos e éticos relevantes; e) tiver competências que lhe permitam comunicar a informação, ideias, problemas e soluções, tanto a públicos constituídos por especialistas como por não-especialistas; e f) tiver competências de aprendizagem que lhe permita uma aprendizagem ao longo da vida com elevado grau de autonomia.

No que respeita ao 2º ciclo, o grau de mestre apenas é atribuído se o discente: a) possuir conhecimentos e capacidade de compreensão sustentada a um nível que possa desenvolver e aprofundar os conhecimentos adquiridos no 1º ciclo, assim como, a capacidade de desenvolver e/ou fazer aplicações originais, em muitos casos em contextos de investigação; b) souber aplicar os



seus conhecimentos e a sua capacidade de compreensão e de resolução de problemas em situações novas e não familiares, em contextos alargados e multidisciplinares, ainda que relacionados com a sua área de estudo; c) tiver capacidade para integrar conhecimentos, lidar com questões complexas, desenvolver soluções ou emitir juízos em situações de informação limitada ou incompleta, incluindo reflexões sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas soluções e desses juízos ou os condicionem; d) for capaz de comunicar as suas conclusões, e os conhecimentos e raciocínios a elas subjacentes, quer a especialistas, quer a não especialistas, de uma forma clara e sem ambiguidades; e e) tiver competências que lhe permita uma aprendizagem ao longo da vida, de um modo fundamentalmente auto-orientado ou autónomo.

Na base do princípio da transparência de procedimentos e do direito à informação, atempadamente disponibilizada ao corpo discente que inicia o seu estágio, sobre o funcionamento da unidade curricular em apreço, bem como os seus deveres, obrigações e direitos, o Conselho Pedagógico considera que o documento aqui apresentado constitui um contributo para os docentes/orientadores/supervisores de estágio na FPCE-UC e para os orientadores no local de estágio, designadamente, no plano da organização de procedimentos e da definição de critérios de avaliação adequados ao estágio curricular.

O presente documento integra uma breve reflexão sobre as particularidades dos estágios curriculares, adiantando sugestões de harmonização de procedimentos e uma proposta de grelha de avaliação de competências transversais.

## II. OS ESTÁGIOS CURRICULARES

O estágio, de cariz pré-profissional, é uma unidade curricular que constitui um momento/espço de ensino-aprendizagem privilegiado na construção da identidade e do perfil profissional. A mais valia do estágio constitui a expressão das suas potencialidades a três níveis interdependentes, que contribuem para a construção da profissionalidade do estagiário e que apresenta as seguintes características:

- a) **Desenvolvimento de conhecimento e de competências:** O estágio viabiliza o questionamento, a descoberta e o confronto com a complexidade dos sistemas e problemas (a nível individual, familiar, social, cultural, organizacional e político), permite o reconhecimento de rotinas de trabalho e a aquisição e/ou domínio de procedimentos



profissionais, através do treino e desenvolvimento de competências (intelectuais, relacionais, emocionais, técnicas, tecnológicas, ...), promovendo a visibilidade do conhecimento adquirido e uma crescente autonomização e responsabilidade do estagiário;

- b) **Articulação de conhecimentos:** O estágio possibilita a visibilidade e a afirmação do estagiário no contexto profissional, pela partilha de conhecimentos teóricos e práticas profissionais, tendo por base a especificidade de cada formação e a articulação inter-institucional, o que estimula, face a realidades concretas, a mobilização de conhecimentos, a construção e a proposta de planos de acção ou de investigação adequados aos interesses profissionais e/ou ao contexto institucional de realização do estágio;
- c) **Promoção da maturidade pessoal e profissional:** O estágio permite ao aluno, do ponto de vista pessoal, mudar atitudes e a percepção dos problemas, gerir emoções, expor e dialogar sobre expectativas, incertezas, dúvidas e motivações, perante desafios analítico-operativos decorrentes do confronto com problemas quotidianos e de perspectivas diferenciadas no desempenho profissional. Do ponto de vista profissional, o aluno confronta-se com a possibilidade de promover as potencialidades dos sujeitos, de construir oportunidades e dinâmicas contextuais, a nível individual, familiar, organizacional e/ou societal.

A prática de estágio potencia a apropriação reflexiva de valores, atitudes, saberes e técnicas profissionais, num processo de articulação entre teoria e prática em contexto institucional, e nas vertentes individual, grupal e/ou comunitária. Deste modo, contribui para a reflexão de possíveis (re)configurações do perfil profissional face às novas realidades e exigências do mercado de trabalho, tendo por matriz os valores éticos e deontológicos da profissão.

#### **A. Proposta de harmonização de procedimentos**

Respeitando a especificidade de cada área científica, e tendo em consideração a diversidade de procedimentos de avaliação em relação aos estágios curriculares actualmente em vigor na FPCE-UC, as orientações regulamentares vigentes, e a salvaguarda dos direitos e deveres dos alunos, o Conselho Pedagógico da FPCE-UC, no esteio da transparência de procedimentos que



contribuam para o aumento da visibilidade dos processos de organização dos estágios e de avaliação dos alunos, sugere a harmonização de procedimentos, competindo, às equipas de supervisão de estágios e supervisores individuais desta faculdade, a divulgação de informação global sob a forma de *Normas de Funcionamento*, junto dos alunos e através da WOC/NONIO.

Neste contexto, o Conselho Pedagógico propõe que as normas de funcionamento das diferentes áreas de estágio incluam os seguintes elementos:

- a) Objectivos visados pelo estágio curricular;
- b) Competências específicas a adquirir pelo estagiário;
- c) Duração do Estágio, discriminando o número de horas presenciais (por semana) na instituição que acolhe o estagiário, o número de horas de trabalho individual e o número de horas destinadas à supervisão na FPCE-UC, adstritas ao plano curricular e respectivo número de ECTS's atribuídos a esta unidade curricular;
- d) Procedimentos utilizados para o enquadramento institucional dos estagiários;
- e) Contratualização de estágio (acordo de actividade a desenvolver pelo estagiário resultante da articulação institucional) que vincule o aluno a respeitar as normas institucionais e o código ético e deontológico da profissão, mesmo que faça parte dos protocolos já estabelecidos;
- f) Momentos, processos e critérios de avaliação;
- g) Natureza e características dos trabalhos a elaborar pelos alunos durante o estágio;
- h) Modelo e orientações específicas quanto ao Relatório final de estágio.



## B. Proposta de Grelha de Avaliação de Competências Transversais

À semelhança dos princípios em que se baseou o projecto *Tuning*<sup>1</sup> – sintonizar as estruturas educativas da Europa – a presente grelha, apenas respeitante às competências transversais/gerais, várias das quais se encontram referenciadas nos principais Decretos-Lei reguladores do processo de Bolonha (e.g., DL nº 74/2006), pretende explicitar pontos de referência para a avaliação dos alunos, a nível dos estágios curriculares da FPCE-UC. A ideia de base é introduzir uma linguagem e critérios que possam ser tomados como comuns, partindo do pressuposto de que a definição de perfis de competências transversais de referência contribui para um acréscimo da qualidade em termos de convergência e transparência na avaliação dos alunos.

A presente grelha parte dos descritores de Dublin (desenvolvidos pelo “*Joint Quality Initiative Informal Group*”), toma em consideração os diversos sistemas de categorização utilizados até agora nas diferentes áreas de estágio dos vários cursos oferecidos pela FPCE-UC, bem como a sistematização de competências transversais/gerais inscritas no projecto *Tuning*, o qual distingue *competências instrumentais* (capacidades cognitivas, metodológicas, tecnológicas, etc.), *competências interpessoais* (capacidades individuais tais como as competências sociais ligadas à interacção social e à cooperação), e *competências sistémicas*, remetendo estas últimas para capacidades e competências relacionadas com o sistema na sua totalidade (combinação da compreensão, da sensibilidade e conhecimento que permitem ao indivíduo ver como as partes de um todo se relacionam e se agrupam)<sup>2</sup>. Face ao exposto, propomos a seguinte grelha de avaliação:

---

<sup>1</sup> Resultou de um grupo de universidades ter aceiteado, colectivamente, em 2000, o objectivo proposto por Bolonha, o qual resultou na elaboração de um projecto piloto denominado *Tuning* - «sintonizar as estruturas educativas da Europa». O projecto *Tuning* abrange várias das linhas de acção, entre as quais a adopção de um sistema de títulos facilmente reconhecíveis e comparáveis, e contribuiu para determinar pontos de referência para as competências genéricas e específicas de diferentes cursos e ciclos de estudos.

<sup>2</sup> Consultado em <http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/Estudantes/Processo+de+Bolonha/Objectivos/Descritores+Dublin/>, em 12 de Julho de 2010.

2011/2012

<b>Grelha de competências transversais para os estágios da FPCE-UC</b>						
<b>I</b> – Insuficiente; <b>S</b> – Suficiente; <b>B</b> – Bom; <b>MB</b> - Muito Bom; <b>E</b> – Excelente <b>I</b> – <10; <b>S</b> – 10 a 13; <b>B</b> – 14 a 15; <b>MB</b> – 16 a 17; <b>E</b> – 18 a 20 (valores) <b>NA</b> – Não se aplica	<b>I</b>	<b>S</b>	<b>B</b>	<b>MB</b>	<b>E</b>	<b>NA</b>
<b>Competências instrumentais</b>						
1) Comunica com clareza os resultados/conclusões do trabalho desenvolvido, bem como os processos, métodos e raciocínios que lhes estiveram subjacentes.						
2) Pesquisa, analisa e sistematiza de forma adequada a informação.						
3) Define de forma clara metas e objetivos, baseados na análise das necessidades dos contextos em que participa.						
4) Desenvolve planos de ação adequados às metas e objetivos a alcançar.						
5) Utiliza, adequadamente, conhecimentos, procedimentos e competências técnicas da sua área de especialização.						
<b>Competências interpessoais</b>						
6) Interage de forma assertiva com a equipa de trabalho, revelando empatia e respeito pelas pessoas.						
7) Interage de forma adequada com os utentes/clientes, salvaguardando a sua dignidade e respeito.						
8) Interage de forma adequada com profissionais de outras entidades/organizações/instituições.						
<b>Competências sistémicas</b>						
9) No plano interno, compreende o conjunto de relações que se estabelecem entre subsistemas/setores/serviços da instituição/organização onde desenvolve as suas actividades principais, numa lógica integrada.						
10) No plano externo, compreende o conjunto de relações que se estabelecem entre a organização/instituição onde desenvolve as suas actividades principais, e as restantes instituições (a nível local, comunitário, regional e nacional), numa lógica integrada.						
<b>Outras competências</b>						
11) Comparece assiduamente ao serviço, de acordo com o horário estabelecido com a instituição/organização.						
12) É pontual.						
13) Assume e desenvolve, de forma responsável, as funções/tarefas que lhe são confiadas.						
14) Integra e promove, na prática, a dimensão ética da profissão.						
15) Revela consciência crítica sobre práticas/posturas institucionais, profissionais e sociais (articulando conhecimentos teóricos e práticos com responsabilidade pessoal e profissional).						
16) Atua de forma proativa, propondo ideias, iniciativas e procedimentos relevantes para a melhoria do funcionamento da instituição/organização.						
17) Evidencia capacidade de se distanciar e refletir criticamente sobre as situações.						
18) Compreende as necessidades das pessoas/organizações/instituições e propõe ideias/procedimentos inovadores e criativos.						
19) Mostra uma atitude de abertura e capacidade de adaptação à mudança.						
20) Revela empenho em aprender e aperfeiçoar-se continuamente.						

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico em 23 de fevereiro de 2012.

A Diretora da FPCE-UC



Luísa Morgado

(Professora Catedrática)